CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 056/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 27.846,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de custeio das despesas correntes da Rede de Urgências e Emergências.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	09.09.00	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	DESPESAS CORRENTES	R$ 27.846,00	+
		TOTAL	R$ 27.846,00	+

ORIGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 27.846,00	-
		TOTAL	R$ 27.846,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de janeiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destinada a Administração Direta, especificamente à Secretaria Municipal de Saúde, pretende corroborar com a melhoria dos serviços de saúde do município de Embu-Guaçu, qualificando e mantendo a rede de urgências e emergências, visando custear as despesas correntes deste departamento.